



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 004/2011

Denomina Logradouro Público do
Município de Acari-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica denominado de Conjunto Habitacional ELIZABETE PEREIRA GALVÃO, o Conjunto recém construído, localizado no Bairro Petrópolis, encravado entre o Conjunto Habitacional TEREZINHA PEREIRA, fazendo divisa com a Fazenda Fortaleza.

Art. 2) Denomina de Avenida dos IPÊS e Avenida das Caibeiras, as Avenidas do referido Conjunto.

Art. 3) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari-RN, em 25 de março de 2011.

Stella Bárbara Fernandes
Presidente

Ismael Medeiros Souza
Vice-Presidente

Francisco Dias de Araújo
1º Secretário

Leonardo Ferreira de Azevedo
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



JUSTIFICATIVA

Visando atender a necessidade de cadastramento desse logradouro junto as entidades públicas prestadoras de serviço, Tipo abastecimento d'água e fornecimento de energia, além de benefícios ao Município no que diz respeito a impostos que irão ser arrecadados dos proprietários daqueles imóveis, para tanto se faz necessário a aprovação desta matéria.